



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:25/06/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 064/25 que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um aparelho de ventilação mecânica pulmonar portátil ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências"*.

Relatório:

O Projeto de visa a autorização legislativa com a finalidade de doar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 01 (um) aparelho de ventilação mecânica pulmonar portátil - LEISTUNG PR4-G, registrado no patrimônio municipal sob o nº 014580. O Hospital Nossa Senhora do Rosário está inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167/0001-20 e CNES sob o nº 2260050.

A doação é justificada pelo relevante interesse público de garantir suporte respiratório a pacientes em estado grave e melhorar a qualidade dos serviços de saúde locais.

O Projeto de Lei prevê a dispensa de licitação para a doação, fundamentando-se no inciso II do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal. Este dispositivo legal permite a doação de bens móveis para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, desde que autorizada pela maioria absoluta da Câmara Municipal de Vereadores. A justificativa apresentada (suporte à saúde pública) enquadra a doação no critério de relevante interesse público.

Conforme a Exposição de Motivos, a ficha cadastral do bem comprova seu valor atualizado em R\$ 15.376,71 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). A "FICHA CADASTRAL" anexada detalha o bem "Aparelho de Ventilação Mecânica Pulmonar Portátil - LEISTUNG PR4-G", com o Nº Cadastro Atual "1/014580", valor de aquisição de R\$ 11.000,00 (data 11/04/2014) e valor atualizado de R\$ 15.376,71 (data de reavaliação 31/05/2025). A ficha também indica que o bem estava em "CONCESSÃO DE USO" ao Hospital, com prorrogação por 5 anos a contar de 09 de maio de 2019, cuja concessão se encerrou, justificando a proposta de doação definitiva.

Fundamentação:

O Projeto de Lei nº 064/2025, que autoriza a doação de um aparelho de ventilação mecânica ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, encontra-se devidamente fundamentado e respaldado por documentação comprobatória. A proposta se alinha aos preceitos legais para doações de bens móveis, especialmente em face do comprovado interesse público e da autorização do Conselho Municipal de Saúde.

Salienta que sendo aprovado pela CCJRF esta comissão nada tem a acrescentar.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 064/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O